

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2021
PROCESSO Nº 59510.002608/2021-02-e

Aos 26 (vinte e seis) dias de maio do ano de 2022, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, empresa pública federal, criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e suas alterações, com sede na SGAN, Quadra 601, Conjunto I, CEP: 70.830-901, Brasília-DF, através da 1ª Superintendência Regional, inscrita no CNPJ/MF nº 00.399.857/0002-07, com sede na Avenida Geraldo Athayde, nº 483, bairro Alto São João, CEP 39.400-292, em Montes Claros/MG, doravante denominada CODEVASF, neste ato representada pelo Sr. MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, Superintendente Regional da 1ª/SR, brasileiro, administrador, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 3.083.263, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 554.021.516-87, residente e domiciliado em Montes Claros/MG, nomeado pela Decisão nº 1.608, de 16 de novembro de 2019 e **TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS**, CNPJ nº 01.563.351/0001-73, com sede na Avenida: Deputado Plínio Ribeiro, nº 937, Bairro: Esplanada, em Montes Claros/MG, telefones nºs (38) 3690-6144 e (38) 3690-6117, e-mail: licitacao@triamanorte.com.br, representada por seu sócio diretor, Sr. Gilberto Gualter dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereda Claudio Manoel da Costa, nº 170, Condomínio Portal das Arueiras, Bairro: Ibituruna, em Montes Claros/MG, RG nº M. 3.861.073, CPF nº 566.682.446-53, CELEBRAM o presente Termo Aditivo em conformidade com as condições previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS assinada em 29/11/2021, seus itens, suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

1 – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços por mais **06 (seis) meses**, conforme autorização da Resolução 494/2022 da Diretoria Executiva da Codevasf.

2 – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por um período de 06 (seis) meses, a partir de **30/05/2022**, finalizando o vencimento da ata em **30/11/2022**.

3 – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata original, que não colidirem com as condições estabelecidas no presente aditivo.

Montes Claros/MG, 26 de maio de 2022.

MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA

Superintendente Regional

CODEVASF 1ª/SR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

REPRESENTANTE: **GILBERTO GUALTER DOS SANTOS**

EMPRESA: TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS